



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 461 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 221 de 12 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034760/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da [Portaria STJ/GDG n. 221 de 12 de março de 2024](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 30 de junho de 2024." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/06/2024, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4534716** e o código CRC **4AE075E9**.